

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

BRASIL

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: ATN/OC-14248-BR

Nome do Processo de Seleção: ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE CAPACITAÇÃO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO E IMPLANTAÇÃO DE UM MÓDULO INICIAL DE ENSINO À DISTÂNCIA.

Referência Nº: item 1.9 do Plano de Aquisições (atualização nº2)

A Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) recebeu uma Cooperação Técnica – Não Reembolsável do Fundo AQUAFUND do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para a “Regulação do Setor de Saneamento do Brasil” e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria (“Serviços”) têm por objetivo promover o fortalecimento da regulação e a eficácia dos mecanismos regulatórios recomendados no marco legal, envolvendo diagnósticos da situação atual com identificação dos desafios do setor, o estabelecimento de uma agenda de discussões com profissionais do setor de saneamento envolvidos com os processos regulatórios nas diferentes instituições que estejam atuando com o tema da regulação ou que possam vir a atuar nesse tema. As discussões deverão acontecer em Workshops com a participação de todos os atores envolvidos e as conclusões deverão nortear e subsidiar o Programa de Capacitação, objeto do Componente 3 do Projeto. Duração estimada: 18 meses.

A ABES convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (portfólio / descrição e caracterização da empresa, relação de trabalhos semelhantes já realizados, relação / qualificação de equipe adequada disponível, etc.).

A lista curta pode ser formada, exclusivamente, por empresas nacionais.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9 e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante ou líder.

A empresa será selecionada de acordo com o método SBQC – Seleção Baseada na Qualidade e Custo, definido nas Políticas do BID.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente de 09hs00 às 18hs00 (Horário de Brasília).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio, ou por e-mail) até às 23hs00 (Horário de Brasília) do dia 2 de dezembro de 2014 para:

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
Dante Ragazzi Pauli – Presidente Nacional
Av. Beira-Mar nº 216, 13º andar - Centro
Rio de Janeiro / RJ, Brasil – CEP 20021-060
Tel.: 55 21 2277-3900 E-mail: abes.bid@abes-dn.org.br